



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 1290

Ano 2025

Página 22 de 36

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI N° 4.066 de 19 de setembro de 2.025

Dispõe sobre a inclusão no orçamento Vigente, Unidade Executiva 02.05.01, na ação 2.065, o saldo remanescente do FEAS do exercício de 2024, no valor de R\$ 23.097,73, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2.025, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento vigente, na Unidade Executiva 02.05.01, ação 2.065, o valor de R\$ 23.097,73 (Vinte e três mil, noventa e sete reais e setenta e três centavos), recurso este referente ao saldo remanescente do FEAS do Exercício de 2024 na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.065 Programa Proteção Básica Especial
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 122

Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 18.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.065 Programa Proteção Básica Especial
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 124

Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 5.097,73

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Lei registrada e publicada nesta
mesma data na Secretaria - art.
10 da LDO.
GUILHERME BERTOLLI
BERNARDO DE OLIVEIRA –
Assessoria de Gabinete - Port
01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico